ANNO DE 1840. QUINTA FEIRA — **26 DE MARÇO. NUMERO 69.**

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, a energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praca da Independencia ns. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

CAMBIOS.

MARCO 24.

Londres...... 33 a 34 d. por 1$000 ced.
Lisboa....... 70 a 75 por o/o premio, por metal offerecido.
França....... 290 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.
OURO — Moedas de 6$400 rs, Velhas 14$800 a 14$800
" Ditas " " Novas 14$400 a 14$600
" Ditas de 4$000 rs., 8$300 a 8$300
PRATA — Patacões Brazileiros -------- 1$620 a 1$640
" Pezos Columnarios --------- 1$620 a 1$640
" Ditos Mexicanos ---------- 1$560 a 1$580
Premios das Letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100
Moeda de cobre 3 a 2 por 100. de disc.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Segundas e Sextas Feiras.
Dita de Fortaleza e Villas Idem	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Todos os dias.
Dita de Garanhuns, e Povoação do Bonito	Quintas feiras.
Dita do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Dias 15, e 24 de cada mez.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem 1 11, e 21 dito dito.
Villa de Pajaú de Flores	Idem Idem
Todos os Correios partem ao meio dia.	Idem 15, dito dito.

Dias da Semana.

23	Segunda	S. Felis e seus Comp. Mm.	Sessão da Thez. e aud. do J. de D. da 2. v.
24	Terça	S. Agapito B.	Rel. e aud. do J. da 1. v do C. de m.
25	Quarta	✻ Annunciação de N. S.	
26	Quinta	S. Ludgero B.	Relação, e aud. do J. de D. da 2. v.
27	Sexta	S. Roberto B.	Ses. da Thez. e aud. do J. de D. da 1. v.
28	Sabbado	S. Alexandre M	Rel. e aud. do J. de D. da 3. v.
29	Dom.	4. da Quar. S. Bertholdo C.	

Mare cheia para o dia 26 de Março.

As 10 horas e 54 minutos da tarde — As 11 horas e 18 minutos da manhã.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.

Acta da 18. Sessão ordinaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco aos 21 de Marco de 1840.

Presidencia do Snr. Dezembargador Maciel Monteiro.

Feita a chamada acharão-se presentes 24 Senhores Deputados, faltando com participação os Snrs Manoel Cavalcanti, Mesquita, Manoel Costa, Dantas, Antonio Cavalcanti e sem ella os Snrs Franisco de Paula, Urbano, e Machado Rios,

Lida a acta, o Snr. Doutor Brito pedindo a palavra, disse que a acta estava inexacta, quando menciona ter elle offerecido huma emenda para ser adicionada ao parecer, quando a sua mente era que a emenda substituisse o parecer da Commissão dos negocios Ecclesiasticos, o que dando occasião a huma breve discussão, se venceo, que fossem eliminadas as palavras — para se addicionar ao parecer — ; e desta sorte emendada, foi approvada a acta.

Expediente.

O Snr. primeiro Secretario deo conta de hum officio do Secretario do Governo, acompanhando o parecer de S. Ex. Reverendissima, sobre a representacão de Jose Maria do Espirito Santo, e outros moradores do Pilar, que pedião a traslada ão da Sede da Freguesia de Itamaracá para aquella povoação; foi a Commissão de Negocios Ecclesiasticos. O Snr Doutor Brito mandou a mesa o seguinte requerimento - Requeiro, que pelos tramites legaes se saiba do Commando do Corpo Policial, se existem alguns soldados do seo Corpo em commissões particulares nesta cidade; e se pela afirmativa, qual o numero dos mesmos, e as qualidades das commissões — : o qual requerimento posto em discussão, depois de hum longo e renhido debate, não foi approvado.

Ordem do dia.

Entrou em discussão o artigo 18. das posturas da Camara de Santo Antão. O Snr. Tiburtino offereceo a emenda seguinte; elimine-se a pena de prisão, e a palavra - negro. O Sr. Rego Monteiro a pena seja só de 4U rs; foi ap. o art. e a emenda. Ao art 19. o Snr. Tiburtino offereceo a emenda substituitiva - Não serão permittidos os dobres de sinos por mais de cinco minutos, e huma só vez por cada huma das pessoas, que morrão: o Sacristão, ou qualquer outro infractor sofrerá a multa de dous mil reis e o duplo na reincidencia - o Snr. Aguiar a seguinte; depois de dobres de sinos - diga-se, repiques - o mais como no artigo. O Padre Rafael a seguinte - depois das palavras - não serão permittidos - suprima-se até - morrão -, e substitua-se - se nao pelo tempo, e vezes que marca a disciplina da Igreja e o mais como no artigo. Posta a votação o artigo substituitivo foi regeitado, e da mesma sorte o das posturas, ficando prejudicadas as emendas. No artigo 20 foi approvada a emenda substitutiva do Snr Tiburtino - Todo aquelle que for achado com pesos e medidas falsificadas, sofrerá a multa de 4U rs. O artigo 21 ficou adiado por dar a hora, e pedir a palavra o Snr. Peixoto de Brito O Snr. Presidente, dando para ordem do dia seguinte, a continuação da de hoje, e a primeira discussão do projecto numero 5 e 11 deste anno; levantou a Sessão as duas horas da tarte.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.
Presidente.
Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcanti.
1. Secretario.
O Padre Joaquim Rafael da Silva.
Secretario Suplente.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 14 do corrente.

Officio — Ao Exm Presidente, requisitando-lhe a expedicção de suas ordens, afim de que ao Commadante do Deposito se fornecesse quatro alqueires de cal, e dous mil tijolos d alvenaria, para ladrilhar a cosinha, e metade do alpendre do quartel, q' necessitaria deste reparo.

Dito — Ao Major Commandante do Deposito, ordenando-lhe que considerasse de nenhum effeito a ordem addicional de 26 de Fevereiro ultimo, na parte somente, que disia respeito a passagem para o terceiro Batalhão de Artilheria dos soldados destacados nas Alagoas Manoel Francisco da Silva, Antonio Bernardino, Jose Soares da Silva, Francisco Jose dos Santos, Jose Felis de Barros, e Braz Pereira da Costa, recebendo do Major Commandante interino do dito Batalhão as partes acuzatorias, que se derão por occasião de suas diserções, a fim de se proceder a formação dos Concelhos de Disciplina, para os quaes devia requisitar os precisos officiaes

Dito — Ao Major Commandante interino do terceiro Batalhão de Artilheria, communicando-lhe o exposto no precedente officio, mandando ficar sem vigor a ordem addicional de 26 de Fevereiro deste anno, quanto aos Soldados do Deposito acima mencionados, e fasendo remessa das partes accusatorias ao Commandante do mesmo Deposito

Dito — Ao mesmo, mandando considerar destacados na Provincia das Alagoas, e ali doentes no Hospital os soldados Manoel Dias dos Santos, e Estevão Jose de Santa Anna, que por ovildação deixou o Capitão Coitinho d'os mencionar na relação que deo dos destacados, e ordenando-lhe que tendo sido individamente contado preso para Concelho o soldado Manoel Marques d'Oliveira destacado nas Alagoas, porisso que elle se achava doente e recolhido ao Hospital, fisesse levantar a nota de prisão, que devia ser substituida pela de doente no Hospital.

Portaria - Ao Major Commandante interino do terceiro Batalhão d' Artilheria, mandando d'ordem do Exm. Snr. Presidente, communicada em despacho de 12 corrente, excluir com passagem para a Companhia Provisoria das Alagoas o soldado Jose Emigidio d Amarante, devendo sua guia ser apresentada na Secretaria Militar.

Dito — Ao Major Commandante do Deposito, mandando em comprimento ao officio do Exm Snr. Presidente datado de hontem dar baixa ao recruta Cyprianno Jose Rodrigues, por ter sido recrutado contra as Instrucções de 10 de Junho de 1822.

Diversas Repartiçoens

MEZA DO CONSULADO.

—A Pauta he a mesma do N. 63.

A Administração Fiscal, compra uma canôa de conducão d'agoa: as pessoas que tiverem para vender este objecto, comparecão a esta Repartição para se tratar do ajuste as horas do expediente

Administração Fiscal das Obras Publicas 23 de Março de 1840. Castro.
A. F. interino.

PREFEITURA.

PARTE DO DIA 23 DE MARCO.

Illm. e Exm. Snr. — Forão presos hontem á minha ordem, e tiverão hoje destino: Francisco, preto, escravo de Francisco Casado Lima, pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio por estar bastante ebrio, e deitado na rua tarde da noite; Joze Maria Patriota, pardo escuro, Manoel, preto escravo de Francisco da Cunha Machado, e Maria Senhorinha parda, pelo Sub-Prefeito da Boa-vista, o 1. por ser vadio, e desordeiro, o 2. por ser encontrado tarde da noite bastante ebrio, e a ultima, por se faser suspeita de ser escrava, vistas as suas respostas discordantes; Ignacio Alves de Santa Anna, e João Bernardino Alves, tambem pardos, pelo Sub-Prefeito de Jaboatão, este por estar nas circunstancias de ser recrutado, e aquelle por ser de pessima conducta, e ter dado uma facada em seo irmão.

O Sub-Prefeito de Santo Antonio participa ter apparecido hontem no lugar da rua Augusta o cadaver do pardo Joze Marques, o qual fallesceo de uma tisica, de que ha muito padecia.

Nada mais consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Dia 24.

Illm e Exm. Snr — Forão presos hontem á minha ordem, e tiverão hoje destino: Clara Cardina, parda, pela 1. patrulha da Madre de Deos por 2 ter insultado; James Hughes, William Janson, e Joseph Litt, marujos da Barca ingleza — Perseverance — pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio á requisição do respectivo Consul; Maria, preta, escrava de Antonio Joze Rodrigues, pela 1. patrulha das 5 Pontas, por suppol-a fugida, Furtunato, tambem preto, escravo de Manoel de tal pelo 3. Commandante Joze Cunegundes, por tel-o encontrado tarde da noite com uma thesoura; e Joze Jacome, branco, pela 1. patrulha da Boa-vista por se faser suspeito

O Sub-Prefeito de S. Antonio partecipa ter fallecido hontem pelas 6 horas da manhãa no corredor do Hospicio da Penha um preto cego de nome André Joze de um ataque appopletico, de que repentinamente foi assaltado

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

ANNUNCIO.

Constando ao Administrador da Meza das Rendas Geraes Internas, que pessoas ha, que deixando de pagar as sizas respectivas dos bens de raiz, nesta Repartição sendo os predios situados nesta Cidade para pagarem nas Collectorias, e isto de encontro ao Regulamento de 14 de Janeiro de 1832, art. 9 manda publicar o dito art. por extenço para conhecimento de quem lhe dicer respeito — Art. 9. As sizas, e meias sizas deverão ser pagas aos Collectores d'aquelle districto, em que se acharem os bens, ainda que os contractos, e arrematações se celebrem, ou fação fora delle, do que se fará expressa declaração nos respectivos conhecimentos: e os conhecimentos que de outra forma forem feitos não serão aceitos pelos Tabeliães, para as Escripturas, e titulos dos contractos, e arrematações; nem terão fé alguma em Juizo.

Recebedoria 23 de Marco de 1840.
O Administrador.
Antonio Ferreira Duarte Vellozo.

Diario de Pernambuco.

Assomou novamente sobre o nosso horizonte o dia 25 de Marco, dia de feliz agouro para os Brazileiros, e que nos promette ũa serie, não interrompida, de felicidades, em quanto nós, fieis ao juramento, que demos em presença de Deus e do mundo, formos fieis observadores da Lei fundamental deste grande imperio, desta divina Constituição, que nos afiança um governo paternal, prospero, e duradouro.

Quanto mais examinamos a Constituição de 1824 mais nos convencemos de seu merito, e do quanto nos importa sua mais religiosa observancia em seus preceitos. Ella nos dá em o titulo 1. ũa monarchia hereditaria, livrando-nos desta arte daquelles tempestuosos embates, que, quase sempre, se sentem na elleição d um novo reinante; tristes exemplos, que nos dão aquelles paizes, cujo governo é ellectivo; ella nos dá ũa religião, que já fazia o nosso bem, e na qual tivemos a felicidade de nascer; religião de nossos paes, religião sancta, e unica verdadeira. E' por esta Constituição, que vimos succeder á seu illustre Pae, o Snr. D. Pedro II., e que em poucos annos o veremos diringido o timão deste imperio; e então nos não será novo o que se conta de Alexandre, de Scipião Africano, Augusto, Luiz XIV, Carlos, rei da Succia, e d'outros soberanos, que soberão, em tenra idade, dirigir os destinos de seus reinos, domar a ousadia de seus inimigos, e parece que dominar a mesma natureza.

E' esta Constituição, que no seu titulo 3. nos apresenta a obra mais perfeita do entendimento humano, essa divisão, e harmonia dos poderes politicos, principio conservador dos direitos dos Cidadãos, onde se não teme o despotismo dos reis, nem a venalidade dos ministros; onde os Cidadãos se honrão, como diz Benjamin, honrando ao rei, protector nacional; onde a virtude, e o amor são as duas fortissimas columnas, que sustentaõ este grande edificio social.

E' no titulo 8 que os Brazileiros collocaõ as suas esperanças do gozo do bem, e da liberdade, pois elle nos garante de sermos atacados em nossas pessoas, e propriedades. Em fim esta Constituição é a arvore onde se colhem os pomos, que nos dão a vida social, e a cuja sombra dormimos descançados sem temor de sermos envadidos dessa fera, a mais sanguisedenta, o infernal despotismo. Mas é para lamentar, que, a vista de bens tão reaes, e verdadeiros alguns Cidadãos Brazileiros, perjuros a seu juramento, inimigos declarados da felicidade, não só publica, como particular, desconhecão os seus proprios interesses, desprezem a honra nacional, e dêm garrote á liberdade.

Parece, que a mesma Providencia tem consentido, que algũas provincias lutem por aberrar do partido da ordem, e da legalidade, para que o Brazil conheça, que tudo quanto for abandono e desprezo á Constituição, só

-los pode accarretar males irremediaveis -quaes se tem visto, e infelismente ainda se vem nessas provincias, que deslumbradas, e arrastadas pela torrente de desregradas paixões tem deixado, que seja-lhes levada pela impetuosa torrente dos crimes, esta unica taboa de nossa salvação politica, a Constituição.

MARANHAO'.

Acampamento da segunda Brigada das Tropas Expedicionarias no Maranhão da Vargem Grande 26 de Desembro de 1839.

Ordem do dia.

Tendo os rebeldes em numero de mais de 300 atacado o Destacamento do Barro Vermelho de 70 praças no dia 25 do corrente, e apesar do seu numero desproporcionado nenhuma vantagem conseguido sobre o dito Destacamento, que lhe matou 3, que forão vistos no Campo, alem dos que poderão subtrair as vistas da Tropas; durando o fogo por mais de 3 horas e não podendo já mais conseguir cercar o destacamento, apesar de todos os exforcos, que para isso fizerão: o Commandante da Brigada louva o digno comportamento da segunda Companhia do primeiro Batalhão, e da primeira, e segunda do segundo, que formavão o referido Destacamento, principalmente ao Snr. Tenente Sebastião Lopes Guimarães, que o Commandava: assim pelas medidas e adquadas providencias, que tomou como pela corajosa resistencia, que o pôs á furia dos bandidos. O Commandante louva tambem os Snrs. Alferes Francisco Jose do Rosario, e Camillo Ferreira Madeira, cujo bom comportamento no combate foi reconhecido pelo dito Senhor Tenente Sebastião: e agradece ao Snr Tenente Coronel da G. Nacional Raimundo Joaquim do Rego a coadjuvação, que prestou no combate: mais tendo o segundo Sargento André Axiolle Pinheiro, portado-se brilhantemente, resistindo a trente de 30 soldados a numerosa guerrilha de 200 rebeldes, e abrindo caminho por entre seus tiros pelo espaço de quase duas leguas. O Commandante elogiando-o, e agradescendo-lhe tão distincto comportamento, o promove ao posto de primeiro Sargento, ficando Agregado a mesma companhia em que servia-- Assignado -- Jose Thomaz Henrique Major da segunda Brigada.

COMMUNICADOS.

-- No dia 23 de Janeiro deste anno aportou á cidade do Maranhão. o Exm. Bispo D. Fr. Joaquim de N. S de Nazareth: este illustre prelado perseguido pelo seu constante e reconhecido caracter, victima da mais atroz ambição, cheio de trabalhos, fadigas, e privações veio procurar hum exilio espontaneo no meio de suas antigas ovelhas, nos braços de hum povo que sempre amou, e que ainda presa as suas virtudes. S. Exc. foi recebido com as maiores demonstrações de regosijo, e aplauso publico: numeroso concurso de pessoas de toda a qualidade, condição, sexo, e idade correrão a misturar a sua saudade com as provas de praser por tão distincto varão, e a dar-lhe os parabens por tão feliz vinda. Condusido ao paço episcopal por grande acompanhamento civil, religioso, e militar á sua antiga habitação, e essa cosa onde desde 1817 até 1823 em que dirigio o clero Maranhense; praticou os mais reconhecidos actos de religião e beneficencia, em tempos que para enchugar as lagrimas da esposa inconsolavel, do pai afflicto, e do orfão que lhe pedia o pão. S. Exc. até se desprovia do necessario, e assim tudo quanto adquiria era repartido pelos pobres, a essa morada disemos nós, em que ainda se recordão as suas virtudes pessoaes, ahi tem S Exc. recebido constatemente seus amigos, que á porfia se esmerão, e disputão a primasia de seus serviços, e que recebem pela segunda vez o seu bem vindo pastor.

O Exm. Snr. D. Fr. Joaquim nomeado por D. João 6.° Rei de Portugal, Bispo do Maranhão, occupou distincto lugar entre nós, foi presidente da Junta Provisoria no tempo da Constituição portugueza, e esta importante commissão lhe foi conferida pelo povo que então fitava nelle todas as suas esperanças: convidado por D Pedro 1.° para adherir ao proclame e á causa da nossa emancipação politica, S. Exc. ao receber os directos e repetidos convites do monarcha Brasileiro, hesitou por algum tempo, pela obdiencia, que como subdito portuguez havia prestado nas mãos de D. João 6.° ; ao partir para a nova Diocese, e sem quebra sua dignidade, jamais os seus principios sempre consencieosos, e a sua mesma gratidão por quanto de monge da Arrabida fora pelo seu bemfeitor mandado ao Maranhão para apascentar o rebanho do Senhor; S. Exc. pois prometteo ao Principe que regressaria á Portugal para pedir licença ao seu monarcha a fim de o dispensar do juramento que lhe dera; e então voltando do Brazil, elle reconheceria como subdito brasileiro os direitos da Independencia e era tal a sua tencão de voltar ao seu povo, que deixou nomeado para o substituir o Conego Luiz Maria da Luz e Sá

Sua partida se effectuou em Novembro de 1823; porem dirigindo-se ao monarcha portuguez, este cioso de seu poder e desconfiado então dos actos de seu filho não lhe consedeo a graça pedida reprova um semilhante acto de submissão; e respeito, e o nomeia Bispo de Coimbra com o titulo anexo de conde de Arganil, Senhor de Coja, e Alcaidemór d Avô, lugar que a V Exc tenho reservado-- proprias expressões do monarcha-- Assim pois combatido por uma mercê inesperada, firme na obediencia de verdadeiro subdito portuguez, e muito escrupuloso, decahido afim, se não cumpre as ordens soberanas. do agrado real que muito presava; S. Exc não trahindo sua consciencia, julgou mais acertado obedecer; foi tomar posse das novas ovelhas que o céo lhe havia destinado. deixando o povo do Maranhão na orfandade de um digno prelado. Amante dos Maranhenses, reconhecido á amisade do povo que amou, e que o recebeu por entre arcos triunfaes S. Exc. nunca se esqueceu do quanto devia á gratidão, e sempre em Coimbra foi um decedido protector dos seus Maranhenses (como elle chamava): fallem os que se aplicarão á Univercidade, e o coração neste momento dos bens acolhidos, jámais poderá deixar de se aplaudir com tal verdade.

No regaço de huma paz espiritual, na destribuição do pão celeste em que todo se empregava, o Exm. Bispo conde regeo a Sé de Coimbra até 1834 tempo em que perseguido pelo seu caracter resoluto e firme, começou a beber o fel da inconstancia humana, ganhando por esta arte a palma do martirio Como Bispo, foi Par do Reino na Constituição de 1826: e teve assento na Camara dos Escolhidos da Nação portugueza.

O unico crime porque foi accusado o Exm. Bispo conde, o crime porque era perseguido foi unicamente a sua convicção pessoal ao reconhecimento do monarcha, a sua constancia ás instituições da monarchia independente, mas esta causa que em nada influia no ministerio episcopal, se tornou agravante huma vez que a ambição lançando o seu imperio inaudito, quiz que S. Exc renunciasse o Bispado de Coimbra em favor de hum agraciado e protegido pelo governo A renuncia, e só a renuncia prostrou o digno varão á vingança Convencido sempre de que jamais poderia dimittir de si caracter tão importante, tão impresso poder sacerdotal, poderes que a Igreja Catholica lhe auferio, S. Ex sempre se negou as pretenções do governo, e o genio do mal de mãos dadas com a séde de vingança desfechou todos os golpes contra o animo distincto do firme pastor da Igreja Conimbricense. Levado ás cadeias publicas, tratado com o maior despreso por Ministros ambiciosos e potentes de orgulho, confundido com o mais vil e abjecto criminoso, S. Exc. no tempo de suas desgraças mostrou sempre hum sentimento evangelico, e nunca sucumbio ás perseguições do homem eivado de paixoens. Em honra nossa S. Exc. teve sempre a seu lado um Maranhense grato, que lhe servia de consolo em tantas atribulacões do espirito, este Maranhense studoso tem hum jus á lembrança de seus concidadões que o virão acabar ás mãos dos malvados que assolão a Provincia, defendendo os direitos da união do Imperio!

Foragido pois por grande tempo, entre sustos, e sobresaltos, até procurado a troco de premios avultados, pelo punhal do assassino, foi obrigado a despir-se das vestes sagradas, trocando os habitos episcopaes pelo gibão do homem do mar. e descalso pelas ruas publicas de Lisboa e disfarçado assim nestes trajes, procurou a salvação de seus dias já prestes, a findarem-se.

Transportado por mão protectora á Inglaterra, o céo ancioso de nos restituir o verdadeiro simbolo da Religião de Jezus Christo, o modelo dos Sacerdotes, e Padres da Igreja, e o homem das afeições publicas, o condusio ás nossas praias insporadamente, e quando menos o pensavamos: bem digamos nós os Maranhenses á Providendencia que véla sobre os nossos destinos!!

A vinda de S Exc á nossa Provincia nos convence mais do merito deste insigne patriarcha; porque esquecendo-se de todos os perigos das nossas dissenções politicas, do seu lastimoso estado, e das desgraças que antolhamos: tudo lhe foi indifferente, e desasombrado o animo de S. Ex. eilo que se aventura ao Oceano para nos abraçar nesta crise melindrosa.

O Exm Snr. Bispo Conde, perseguido, exilado e até despido das considerações que devia receber na sua Dioceze que hora á sua ausencia, despido sim das riquezas caducas do seculo, mas rico na da graça espiritual, merece toda a attenção de hum povo que o recebeu com os braços abertos, e a quem elle procurou, e protesta viver esses poucos dias que lhe restão He por tanto um signal de verdadeiro agradecimento, de todas as provas de amisade de todas as demonstrações da nossa hospitalidade, que os Maranhenses se unão para garantir huma parca subsistencia aos dias precisos de S. Ex.: a nossa Assemblea Provincial que se vai reunir não se deve jamais esquecer dos serviços prestados pelo antigo pastor da Igreja Maranhense, e o Exm. D Marcos pode dar não equivocos signaes de consideração que cumpre ter á aquelle a quem substituio na cadeira de S. Pedro. A Assemblea Provincial por conseguinte, pode mui bem conceder huma pensão annual ao Exm Snr. Bispo Conde D. Fr. Joaquim de N. S de Nazareth, o qual como hum méro particular vai habitar, segundo consta, no Convento de S. Antonio, onde com a escolha da vida retirada, dedicado ao serviço da Igreja, pode prestar esses auxilios ao Estado, que procurou, á Provincia que o recebeu com satisfação, e ao povo de todos os credos que se abrigar ao seu anel apostolico, e ao seu conselho evangelico Os Maranhenses gratos fasem votos ao céo pela conservação de S. Exc. Assim Deos nos ajude.

Hum Maranhense.

A injustica é o ferro que mais dolorosamente penetra o coração humano: as feridas, que ella abre custão á cicatrisar, e deixão por longo tempo sensitiva recordação. O homem bem intencionado não deve consentir, que ella afflija impunemente ao seo semelhante.

Na Chronica Maranhense de 5 de Dezembro do anno proximo passado vem transcripta uma carta escripta desta cidade para a Corte em Setembro e extrahida do Despertador, na qual desabonando-se o Snr. Commandante em Chefe das Forças expedicionarias nesta Provincia, se trata tambem do Snr. Major Commandante do segundo Batalhão de Pernambuco Antonio Gomes Leal.

Quanto ao Snr. Major Leal de quem só nos occuparemos convem diser para que o publico se não illuda e nem accredite q de leve o tal escriptor da carta não parece ser Marahense; por quanto o Snr Leal é muito estimado, e conceituado pelos bons filhos do Maranhão, e com toda a justiça merece essa estima, e conceito

O Snr. Leal é Pernambucano na sua Provincia commandava a Fortalesa do Brum, a mais importante: merecia a maior confiança do Governo, e do Publico; e com effeito era digno della por seu afferro, fedilidade ás instituições do paiz, por seus sentimentos eminentimente monarquicos, por seu amor a ordem publica; e por sua honradez, actividade, e outras muitas excellentes qualidades; se o Snr. Leal quisesse esquivar-se de marchar para a defesa do Maranhão. ũa sua palavra bastava para disso o eximir; pois que foi consultada a sua vontade para essa marcha; o Snr Leal tem sido o creador dos 2 Corpos de primeira linha, que d'ali marcharão para a presente guerra; alem da Fortaleza, elle commandava instruia, e desciplinava sempre um Batalhão nella aquartelado.

Que motives teria o escrevente da carta para o Rio de Janeiro para dizer, que o Snr Leal era melhor para Missionario do que para Militar de coragem; seria porque o Snr. Leal commandando as forças da Vargem Grande escreveo ao Chefe rebelde acampado na Boa-vista, pertendendo desenganal-o, e promover a sua apresentação; ou á de alguns de seus sequazes? Mais o escrevente se esqueceo do Edital e proclamação do Snr. Commandante em Chefe, que promette perdão aos rebeldes que se apresentarem, esqueceo-se das recommendacões do Governo Provincial para chamar os sediciosos a seus deveres por meios brandos, esqueceo-se da politica do Governo Supremo, que em diversos avisos tem ordenado, que se ponhão em pratica com preferencia os meios suasorios para afastar a população da carreira dos crimes, e da revolta; esqueceo-se de que o Governo não tinha nem ainda tem as Forças precisas para chamar á ordem os revoltosos só com o aparato da Força; esqueceo-se de que centenas de legoas erão occupadas por rebelldes, que toda a população do interior da Provincia adheria á rebellião por vontade, ou á forca; e de que esses homens audases por seus ultimos successos em Caxias, e sobre a força commandada pelo finado Capitão Pedro Alexandrino, não podião ser desbaratados da noite para o dia por um numero mais de dez veses menor do que o de seus sequases; esqueceo-se finalmente, que não é da politica de nenhum governo e muito menos do Governo Brasileiro sacrificar a populacão inteira de huma Provincia, antes de por em pratica todos os meios para desenganar os illudidos, e ignorantes.

O escrevente da carta ignorava, que o Snr. Major Leal em quanto commandou as forcas da Legalidade acampadas na Vargem Grande perseguio constantemente os rebeldes, com os quaes houverão combates no Estreito, Côcos, Campos novos, e Riacho do Soldado em diferentes dias, e posições; ignorava que durante o seu commando é que foi morto um dos mais audases, e influentes chefes dos rebeldes de nome Manoel Joaquim de Oliveira, que entre elles tinha o titulo de Tenente Coronel, no dia 8 de Setembro em que em grande numero vinhão sitiar o acampamento o que não conseguirão, nesse dia é que foi gravemente ferido com quatro bailas o valente Alferes do batalhão daquelle Snr. Major, Pedro Affonso Ferreira, e ferido o Alferes da Guarda Nacional, João Sabino da Fonceca e Castro, nesse dia foi que o Sr. Leal em pessoa marchou com a Artilheria á bater os rebeldes pertinazes nas proximidades do riacho do Soldado, onde ao pe delle cahio morto um seu Soldado á tiro das emboscadas nos mattos. O Sr Leal tinha officiaes que podia mandar, e foi mesmo em pessoa; o Snr Leal obstou á que o inimigo o sitiasse, e chega-se ao acampamento, e pode-se diser delle, que não he official de coragem?

Alludirá o escrevente da carta á retirada, que fez o Snr. Leal da Varge Grande para o Matto Grosso? Talvez; mas saiba-se que não havia ordem positiva para occupar a Vargem Grande; pelo contrario o Commandante estava authorisado para occupar a posição que lhe parecesse mais conveniente segundo as circunstancias, e movimentos do inimigo. Seria erro, seria falta de coragem mudar de posição para tres legoas e meia abaixo, depois de diferentes combates da pertinacia do inimigo em numero então de quase mil homens, vendo diversos paizanos, que compunhão a força do seu commando desertar, 2 Officiaes feridos, 70 doentes, e pouco mais de 260 soldados promptos? Seria falta de coragem querer evitar o desanimo, na Tropa composta de recrutas, novas na presente guerra, pois ainda não contavão hum mez de serviço nella? se o escrevente da carta assim o julga não são de sua opinião os que estão ao facto dos negocios, do caracter desta guerra, e das circunstancias em que se vio o Snr Leal, cuja retirada produzio o melhor effeito; porque o inimigo seguindo dous dias depois na sua retaguarda foi improvisamente batido na Paulica pela mesma força, que se retirara aumentada pelo terceiro Batalhão do Capitão Ernesto, que veio em seu soccorro do Itapucuru' com o Major Henriques, que assumio o commando de toda ella n'esse combate, o Sr Leal marchou a frente do seu batalhão, e encarou o perigo como Official de coragem d'esse combate, em que o inimigo foi completamente destroçado, é que principiarão os felizes sucessos das Armas da Legalidade no Destricto do Iguará.

E' quem será o escrevente da carta, que tão magistralmente decide do merito de Officiaes superiores: Quem será o que paga com aleives, e injurias os serviços dos que vierão soccorrer o afflicto Maranhão? dos que finalmente bons ou máos Missionarios, ou não, com coragem, ou sem ella, são os que dirigem as Tropas ás victoria, e tem abatido a furia dos milhares de rebeldes d'antes tão ousados, e contando até com o dominio da propria Capital? Sem duvida é d'esses homens, que sem arredar o pé de casa dão planos de campanha, analizão os movimentos das Tropas, ensinão magistralmente como ellas devião avançar estender-se, reunir-se mudar de posição occupar Caxias, Brejo Murituba, Riberras da Parnahiba e dar o ultimo garrote nos rebeldes; mas tudo isto sem ao menos vir ver as cauzas por cá! Nessa não cahem esses senhores! que na Cidade mesmo apenas consta a noticia de um sitio, estão de facto embarcados, e prestes a tomar o toila!

Deixe o Snr. Major Leal evaporar-se em injurias a maledicencia: os homens sensatos lhe fazem justiça. Os Officiaes que servem

debaixo de suas ordens o apreciaõ, e respeitaõ. e aquelles que o commandaõ conhecem quanto se deve por muitas vantagens obtidas sobre o inimigo, á actividade, previdencia, coragem, e firmeza do Sr. Major Leal

E' acção baixa, e desleal maltractar sem o menor motivo áquelles que deixaraõ sua Patria, e familias para correr em soccorro do Maranhão, em cujos campos tantas espozas, e filhas, tem perdido seus maridos, e pais; em cujos campos se tem derramado o sangue de tantos bravos descendentes dos Vieiras, e Dias. Opprobrio aos ingratos! infamia eterna aos cobardes intrigantes!

Um Maranhense.

Publicamos com gosto a apologia do Snr. major Antonio Gomes Leal, transcripta no presente numero. A carta a pue se refere o auctor do communicado, e que doesta o snr major, é de individuo do partido dominante, e escripta no tempo em que o mesmo partido estava descontente com o snr. Sergio Em verdade, posto que desapprovassemos a correspondencia que se entreteve com o chefe dos rebeldes da Boa-Vista nunca culpamos por ella o snr major Leal, que necessariamente obedeceria as insinuações e ordens de seus superiores Folgamos de fazer justiça aos officiaes de merecimento, e a respeito do snr. Leal tanto mais, quanto se tem elle distinguido nos ultimos successos da Vargem, segundo se colhe das ordens do dia do bravo commandante, o snr. José Thomaz Henriques.

--- Esta semana tem corrido novos boatos acerca de Caxias. Já se não diz que as nossas forças entraram na cidade sem resistencia, mas que houve um renhido combate junto della, ficando os rebeldes derrotados com grande perda Não nos parece fora de proposito mencionar estes boatos, mas de nenhum modo afiançamos a sua veracidade.

(Da Chronica Maranhense.)

Correspondencias.

Srs Redactores.

A publicação de um só facto me he mais que bastante para provar com evidencia os mais decididos sentimentos dos Honrados Pernambucanos em favor do benemerito Major Manoel de Boaventura Ferraz. Eu passo pois a referil-o: « O Illustre, e generoso Tabellião o Sr Guilherme Patricio Bezerra Gavalcanti, que não foi prezo pela Revolução de 1817, e que talvez não conheça o dito Major sendo sulcarregado de huma onerosa familia, e não tendo maiores rendimentos, que possaõ saldar todas suas precisões, não quiz por maneira alguma receber 63U00 reis, que de direito lhe pertenciaõ pelo reconhecimento das assignaturas na supplica feita a S M. Imperial em favor do dito Major, alem de outros reconhecimentos, que elle já antes havia feito gratis em favor desta mesma causa. Louvores pois, e honra lhe sejaõ dados por este acto de tanta humanidade!!! E vós, ó homem virtuoso, e malfadado, quanto não deveis a vós mesmo, que... ah! não, ao Supremo Architecto, que vos ornou de tão bellas virtudes!!! Vós sim padeceis a triste consequencia de huma prisão pelo vosso primeiro erro politico; mas nós ao vosso lado padecemos igualmente com vosco, consolai-vos: nossos sacrificios, e a alluvião de nossas lagrimas mitigaõ vossos trabalhos, e vossas proprias virtudes vos mantem em fortaleza, até que das negras trevas se desenvolva esse dia faustoso de vossa salvação, que tão anciosamente esperamos dessa Summa Bondade, que a fama constantemente publica, do nosso Joven Imperador, que sendo Brasileiro não se esquecerá de vossos relevantes serviços prestados antes da vossa desgraça, e nem jamais calcará aos pés vossas naturaes virtudes!!! E que direi de nossa soberana Assembléa? Acabará ella o ultimo anno de sua Legislatura sem fazer hum acto de humanidade, que enchendo-a de gloria, eternize seo nome? Ah! não; parece que já estou ouvindo a todos bradar em altas vozes Amnistia, Amnistia em favor de nossos Irmãos da Bahia!!! Assim seja. Srs. Redactores eu lhes peço mais um pouco de paciencia, e dignem-se de inserir estas linhas em seo Diario, pelo que lhes será ainda mais obrigado

João Cavalcanti d'Albuquerque,
Vigario confirmado do Cabo.

Srs. Redactores.

Tendo sahido em seu Diario (N. 180 de 21 de Agosto do anno proximo passado) a Denuncia que contra mim deu o Sr. Dr. Promotor Publico, por ter aberto o Testamento, com que falleceo Innocencia Maria do Carmo, julgando elle ter havido excesso das funcções proprias do meu Emprego; he bem que tambem publique a Despronuncia, que obtive, assim como o Respeitavel Accordaõ da Relacão. Logo por tanto aos Srs Redactores queiraõ dar publicidade a essas peças, com o que obrigaraõ ao seo venerador e assignante

O Vigario João José Pereira.

Despronuncia.

Não podendo haver crime sem que haja conhecimento preciso de legislação explicita que se infrinja, e intenção, ou conveniencia de o praticar; he obvio que o Reverendo Denunciado não commetteo o crime de que he accusado: primeiro porque a Lei de vinte e sete de Agosto de 1830 não prohibe expressamente aos Parochos a abertura dos Testamentos, o que só se póde presumir por huma illacão forçada limitando-se a designar as Justiças seculares como privativas para as contas dos mesmos Testamentos, e questões relativas; e segundo porque ainda quando essa abertura podesse reputar-se hum excesso de jurisdicção não se manifesta na Denuncia, intenção premeditada de o commetter e conveniencia que d'ahi resultasse. Por tanto julgo improcedente a Denuncia Appello para a Rellação do Destricto em conformidade do artigo 67 do Codigo do Processo Criminal; e pague a Municipalidade respectiva as custas. Recife 22 Agosto de 1839. -- João José Ferreira de Aguiar.

Accordaõ.

Accordaõ em Relação etc. Que não tomaõ conhecimento do presente recurso por não estar comprehendido no § 1º do artigo 9. do Regulamento das Relacões do Imperio a vista dos artigos 292, 294, e 295 do Processo Criminal. por isso que o artigo 167 he restricto ao citado § 1. do artigo 9º do Regulamento das Relações e subordinado ao artigo 159 do mesmo Codigo do Processo: e condemnão ao Appellado nas custas para serem pagas pelo Cofre da Municipalidade. Recife 12 de Novembro de 1839. Maciel Monteiro, Presidente Lima. Belmont. Ponce.

THEATRO.

Domingo 29 de Marco, se reprezentará a grande peça nova em 3 actos denominada -- S BENEDICTO.

Protector dos negociantes quebrados, pobres enfermos, e atribulados d'espirito; compozição do Sr. Antonio Raimundo do Braue; a scena se passa na Cidade de Palermo no Convento de Santa Maria de Jezus, dos Franciscanos reformados. Como no anno de 1834, sendo Emprezario João Joze de Freitas, apareceo sobre a scena em nosso Theatro, um pequeno Entremez com o mesmo titulo desta peça, por isso o Director previne ao respeitavel publico, para que esteja sciente que esta grande peça, he chegada de Lisboa, pelo Maranhão; e que ella he digna de toda a aceitação, tanto pela boa moral, como pelas scenas graciozas que a embelezão, sem com tudo desmerecer do alto conceito que the ao prezente tem merecido o seu autor.

Será ornada das illuzoens Magicas com que são decoradas todas as peças sacras; rematando com uma brilhante vista de Gloria.

Avisos Diversos.

O Padre D. Abbade Geral de S Bento faz saber aos que pretenderem entrar na Ordem Benedictina, que para isto não se faz mister dotação alguma. só sim um pequeno enchoval para o anno do Noviciado.

O abaixo assignado. Provedor da Irmandade do Apostolo S. Pedro desta Cidade, faz sciente ao respeitavel publico, que no dia 23 do corrente, furtaraõ da Sacristia daquella Igreja um paramento encarnado de celebrar Missa; roga pois a qualquer pessoa, a quem seja offerecido dito paramento, que a aprehendaõ ou demorem o vendedor, em quanto avisaõ ao abaixo assignado morador na rua da Cruz casa D. 20, para o mesmo proceder contra o auctor de tão ignominioso crime, assim como promete guardar segredo no caso de o vir entregar.

O Padre José Leite Pita Ortigueira.

Precisa-se d'um menino de 12 a 14 annos de idade para uma venda distante desta Praça legoa e meia; annuncie, ou dirija-se aos Quatro Cantos da Boa-Vista venda N. 214.

Francisco Maria Mendes retira-se para fora da Provincia.

Precisa-se allugar uma casa ou loja na rua Direita, ou do Livramento, que tenha commodo para familia, pagando-se 10U rs.; a tratar na rua do Nogueira D. 8, ou annuncie.

Aluga-se um preto canoeiro para conduzir capim de Beberibe para o Arrombado annuncie ou dirija-se a Manoel Antonio d Silva Motta para se tratar do ajuste.

Não se tendo reunido a Sociedade Terpsichore no dia 23 do corrente, ficou transferida para hoje 26; convida-se por tanto aos Socios da mesma hajaõ de comparecer, a fin de se tratar de nova casa para os passatempos da Sociedade.

Quem annunciou querer comprar algumas vaccas paridas com bezerros, dirija-se a S. Amaro a fallar com Raimundo José Pereira Bello.

A pessoa, que achou uma pouca de roupa lavada, que se perdeu desde o Poco até o atterro da Boa-Vista, a qual consistia em 8 camizas de homem, 1 guardanapo, 3 ceroulas, 2 camizas de menino, tudo amarrado em uma toalha, a poderá entregar na rua da Cadeia do Recife N. 13, que receberá o achado.

Quem quizer alugar negros diariamente a 6.o, annuncie.

Deseja-se fallar ao Sr. Ambrosio Pedro Assiz: queira annunciar a sua morada para se lhe fal'ar.

Precisa-se de duzentos mil reis a juros e um e meio por cento ao mez por tempo de 4 mezes, dando-se por seguranca um preto, que ganha por dia 800 reis: annuncie.

Alem das obras postas á venda na caza n. 2, na rua do Bomfim, segundo se tem annunciado, ha mais um Tractado completo de Cirurgia Medica, e operatoria, obra mais perfeita, e instructiva para a mocidade que se queira dedicar á esta tão importante Arte; assim como mais um formulario Medico do Hospital de Pariz, em lingua franceza; tudo ainda sem uzo. Vende-se mais um carneiro, e compra-se uma grammatica portugueza por Constancio, e outra por Lobato.

Felippe da Silva Porto, aviza a todas as pessoas, de quem tem penhores em sua mão já vencidos, queiraõ dirigir-se a caza do annunciante, na rua do Rangel D. 18, no 1. andar, a fim de reformarem seos tractos.

O Arrematante da Imposicão Provincial de 40 reis por canada de bebidas espirituosas. deixando persuadir-se de que o desconhecimento da 3. condicão do seu contracto, tenha sido a causa de se lhe não ter dado nos dois ultimos mezes de Janeiro, e Fevereiro a conta a que são obrigados os donos dos armazens, aqui a transcreve para seu conhecimento -

» 3.ª Os donos dos Armazens serão obrigados a dar mensalmente conta ao Arrematante do genero que tiver sido exportado, ou vendido para consummo, e do saldo existente, pagando logo do vendido para consummo o respectivo imposto. Para prova da exportação bastará mostrar certidão do despacho, e embarque pela Meza do Consulado, e para o mais o saldo existente. »

Em consequencia pois deste dever, espera o Arrematante seu cumprimento, forrando os seus Agentos de repetidas sollicitações a similhante respeito, com as quaes são tambem incommodados.

Precisa-se de um cavallo habil para o serviço de carroça, sendo grande; annuncie.

Aluga-se uma loja com sua armacão envidraçada; a tratar na rua Nova com o livreiro na loja D. 17.

Precisa-se de um feitor no sitio da estrada, que vai da Solidade para o Manguinho, junto ás duas cazas do Sr. Dezembargador Maciel Monteiro; e de alguns estrangeiros que se quizerem applicar ao serviço de enchada, sendo bem pagos em seu jornal; a tratar no mesmo sitio.

Aluga-se um grande sitio na cidade de Olinda, no atterro do Varadouro, com uma grande caza, e um grande parreiral, um bom viveiro, e um grande banheiro; bem como algumas arvores: quem o pertender dirija-se ao mesmo sitio, que achará com quem tratar; e todo o mais negocio se fará a vista do pretendente.

A Senhora que se propõe a tomar crianças já desmamadas para acabar de criar com todo o mimo e amor tambem recebe as que vierem com ama para se criarem com leite; na rua de Hortas caza D. 10, defronte do beco largo de S. Pedro.

Vestem-se anjos para as procissões da Quaresma, com todo o asseio, e por preço commodo; na rua do Cabugá caza do fallecido José Ribeiro do Amaral

Vende-se uma crioulinha de idade de 13 annos, muito boa rendeira, com principio de costura, cozinha alguma cousa, ensaboa bem, e he muito esperta e deligente para todo o serviço de casa; na rua de Hortas caza D. 10, defronte do beco largo de S. Pedro.

O abaixo assignado declara pelo presente annuncio que deixou de ser socio na loja sita na rua da Madre de Deos debaixo da Firma de Leite & Gonçalves, desde 28 de Fevereiro do corrente anno, e que se acha estabelecido em sua propria loja sita na rua do Queimado D. 1, independente de pessoa alguma, e por este presente annuncio aviza, que só he responsavel pelas transacções que houveraõ debaixo da mesma Firma de Leite & Gonçalves desde o 1.º de Agosto do anno passado até a referida data de 28 de Fevereiro, que por nada mais se responsabilisa

Manoel José Gonçalves.

-- Axou-se huma canoa aberta de conduzir tijolllo, cuja foi apanhada fora da barra quem for seu dono procure no principio do aterro dos Afogados no beco do Liara.

-- Uma pessoa que tem boa letra se offerece para escrever em algum cartorio ou em outra qualquer parte ou mesmo para caxeiro de escripta pois o que tem a dizer é que dá pessoa por fiança de sua cōducta: quem o pertender anuncie por esta folha para ser procurado.

-- Hipolito Lovenue rezidente na rua nova ao pe da ponte lado do Sul; renova os offerecimentos para com o respeitavel publico desta Cidade sobre o concerto de pianos bem como afinação dos mesmos pelo modico preco de 4$000 rs. cada um, igualmente conserva uma porção de chaves, cordas, e todos pertences aos dittos pianos para vender que poderá fornecer, aos que precizarem.

-- O Cartorio das Hypotecas, está estabelecido na rua do Rozario larga, parte do nascente, D. 7 primeiro andar.

-- Apareceo no Domingo 22 do corrento pelas onze oras do dia em caza do abaixo assignado, uma preta moça dizendo que queria ficar ali por que em caza do Snr. lhe davão muita pancada, e não disse onde morava, quem for seu dono procure no recife rua do Trapize caza D. 10 que dando todos os signaes certos lhes será entregue; ficando sciente que não se responsabeliza polo que possa acontecer a dita preta.

Joze Carvalho da Costa.

-- Aluga-se uma preta que saiba vender na rua pagando-se mençalmente doze mil rs.: na rua de Manoel Côco D. 4.

-- Vende-se para fora da Provincia uma negra creola de 27 annos de idade, cozinha, engoma, lava de sabão; na rua de Santa Rita nova D. 16 lado do nascente.

-- Vende-se um cavallo de estribaria, rosilho, bastante gordo, novo, e muito manteudo, sem nenhum achaque, e bom carregador por baixo, e melhor pelo meio, quem o pretender, dirija-se a Botica de João Moreira Marques no pateo da Matriz de S Antonio, que ahi achará quem lhe diga a pessoa que o vende.

-- Precisa-se de um homem estrangeiro que possa trabalhar em huma refinação de assucar: na rua do Amorim n. 56.

-- Achou-se na rua das cruzes uma lettra de 500$000 rs. quem for seu dono dirija-se ao Convento de Santo Antonio do recife, que lhe será entregue: a fallar com o Guardiam do mesmo.

-- O abaixo assignado Herdeiro em parte do Engenho Secopema cito na Freguezia de Muribeca, faz sciente as pessoas que pertendem comprar a parte que tem no dito Engenho sua madrasta Anna Maria do Rozario, e os mais Herdeiros que a moenda do dito Engenho, e seus utencilios pertencem ao abaixo assignado por ter levantado o mesmo Engenho de sociedade com o falecido seu Pay Ignacio Gomes Ferraz do que tem documentos a respeito; e para não se chamarem ao engano se fez o prezente annuncio.

Pedro Joaquim Gomes.

-- Tirarão-se do correio duas cartas vindas do Maranhão pelo ultimo Vapor para a Sra. D. Francisca das Chagas Mendes, e sendo entregues a uma Sra. de igual nome, depois de abertas, as conheceo não ser de seu filho: roga a essa Sra de as mandar buscar na rua das Larangeiras caza terrea de lampião D. 14.

-- Quem levou por engano um Chapeo trocado da Igreja do Parrizo na missa demadrugada no dia 25 de Março, com um lenço ordinario azul dentro, querendo destrocallo dirija-se ao Sacristão da mesma Igreja

-- Vende-se ou troca-se por outra que sirva para rua uma escrava de nação com [illegible] annos, bonita figura na rua direita D. 40 lado do Livramento.

-- Antonio Joze da Silva Castelhões, retira-se desta Cidade para a do Porto, a tratar de sua saude.

O Snr. que tirou do correio uma ou mais cartas vindas da Bahia, para Antonio Alves de Carvalho, queira fazer o favor de as mandar entregar na rua nova loja do Snr. Guerra D. 6, visto de nada lhe servirem as ditas cartas, do que se lhe ficará assás obrigado.

Avisos Maritimos.

PARA HAMBURGO o Brigue Inglez Collingwood, e recebe carga; os pretendentes dirijaõ-se ao consignatario A. Schramm.

PARA LISBOA segue viagem com a maior brevidade possivel por ter a maioria de seu carregamento pronto o brigue Triumpho Americano, capitão Alexandre Alves; quem no mesmo quiser carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a José Antonio Gomes Junior ou ao Capitão no Recife, rua da Cruz D. 1.

PARA O MARANHAO segue viagem dentro em poucos dias o Brigue Roza, offerece excellentes commodos para passageiros, assim como recebe escravos a frete, e alguma carga, os pretendentes dirijão-se a rua da moeda D. 14, ou a Firmino José Felis da Roza.

PARA MACEIO o Patacho Rainha dos Anjos, com a maior brevidade possivel, recebe carga, e passageiros, os pretendentes dirijão-se a Manoel Joaquim Pedro da Costa

PARA O RIO DE JANEIRO tocando em Maceió, e Bahia o Paquete de Vapor S. Sebastião, Commandante o Capitão de Fragata S. C. Cleioley, que deve chegar a este porto qualquer dia, e sahirá depois da demora de 48 horas, os passageiros dirijão-se a Mc. Calmont & Companhia, rua da cadeia

PARA O RIO DE JANEIRO, tocando em Maceió, e Bahia, o Paquete de Vapor Maranhence, Commandante o Capitão de Fragata Aydem, que deve chegar a este porto qualquer dia, e sahirá depois de 48 horas demora. os passageiros dirijão-se a Mc. Calmont & Companhia, rua da cadeia.

Leilão

Que fazem N. O. Bieber & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, (transferido no dia 1c do corrente por cauza da chuva)d'um bom sortimento de espingardas lasarinas, ditas de caça, sovellas, brochas colheres de estanho, bezerro, pedras para afiar, dedaes, trinchetes, estribos, bridas, missangas, canivetes, tisouras, e facas de xarquear &c., quinta feira 26 do corrente as 10 da manhã, no seu armazem da rua da Cruz

Que faz João Stewart, por intervenção do Corretor Oliveira, de grande porção de objectos desembarcados da Barca Ingleza Mary-Charlotte Weber, consistindo em magnificos espelhos, quadros, papel pintado para salas, copos de differentes qualidades, trastes e &c., sexta feira 27 do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Cruz.

Que faz J. C. Elster, por intervenção do Corretor Oliveira, terça feira 3, do corrente as 10 horas da manhã no seu armazem na rua da Cadeia quasi defronte do beco Largo, dos seguintes objectos. sedas modernas de muito bom gosto, trastes, aneis de chumbo, e de latão, brincos, cruzes douradas, fivellas para cinto, fitas para relogio, para cinto, e douradas, ditas de garça, e muitas outras largas e estreitas, trança, escovas para fatto, canivetes, tezouras finas e ordinarias, pennas de lapis, pedras para afiar, chapéos de palha para senhora, botões de pão, caixas para rapé, berimbaos, palhinha para fazer chapéos, sovellas, facas de ponta, flamengas, para sapateiro, e trinxetes, pedra marmore para commodas, dous magnificos piannos novos, e muitos outros artigos.

Que fazem Alexandre Mackay & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, de uma porção de ferragens muito finas, sendo principalmente canivetes, navalhas para barba, tisouras, martellos, facas, e garfos, trinchantes, afiadores, lancetas, serrotes de numeros altos, caixinhas de mogno contendo cada uma 50 garfos e facas de cabo de prata; quarta feira 1. de Abril as 10 horas da manhã no seu armazem na rua da Cruz

Compras

Dous pares de castiçaes de vidro; nesta Typografia.

Um bom cavallo; na rua da Cruz D. 4 no segundo andar.

Uma cabra bicho boa leiteira; na rua das Cruzes D. 7 no segundo andar.

Um pianno Inglez que seja de armario, e que tenha boas vozes; na praça da Independencia n. 37 e 36 se dirá.

Barris de mel, e um cavallo novo, e bonito; na rua da Cruz n. 57

Vaccas, e cabras de leite, que sejão boas, e com crias pequenas; quem tiver annuncie.

Vendas

Meios bilhêtes da Loteria da Matriz da Boa-vista, que corre impreterivelmente no dia 6 de Abril. a tres mil e seis centos; e Cautellas de ditos a 400 réis nesta Typographia.

Vende-se um escravo criólo de vinte e cinco annos pouco mais ou menos, official de çapateiro, e proprio para o serviço d uma caza; na rua Velha, caza de rotulas verdes, D. 41.

Um moleque com officio de carniceiro, de idade de 20 annos, e optimo para todo o serviço; na rua de S. Rita nova casa terrea D. 1.

Uma negrinha de nação, de idade de 15 annos, muito linda, e he recolhida, engomma, faz lavarinto, cose chã, cozinha o diario de uma casa, e faz tudo com perfeição, na rua direita D. 90 lado do Livramento.

Ricas caixinhas douradas com apparelhos para guardar joias de senhora, uma marmota, véos brancos bordados de seda, e brincos dourados, tudo de muito bom gosto; na rua da Cruz armazem de assucar n. 58.

Farinha de matarana, marmelada em frascos, e doce de pera chegado proximamente de Lisboa: na praça da boa vista D 9

Cautellas de bilhetes da loteria da Boa vista, a 400 réis; na praça da Independencia n. 10.

Uma escrava de Nação angola, de idade de 30 annos, faz todo serviço de uma casa, é boa quitandeira, com bom leite para criar, com cria, vende-se com a dita ou sem ella; na rua da Gloria casa do Vigario da Boa vista.

Sarjas pretas proprias para vestidos de Senhoras, setins de todas as cores, challes de seda preta de muito boa qualidade, ditos de toquim de todas as cores, bicos de linho estreitos e largos, fitas de garça, ditas de seda e de guarnição, meias de seda pretas lisas e bordadas, luvas de seda preta, ditas de pelica preta, muito superiores bandejas com ricas pinturas, chapeos de palha da italia para senhora, ditos de sol para homem e senhora, perfumarias muito finas de todas as qualidades, lencos pretos para gravatas, sedas proprias para forro de obras, tafetá preto muito largo, flores para chapeos, ditas para cabello, suspensorios de borracha, marroquins em duzia, e a retalho, luvas compridas de algodão, canivetes finos para pennas, um grande sotimento de fitas de viludo, bonet para meninos, filó de linho, e outras muitas fazendas de bom gosto por preco commodo; na rua nova loja D. 16.

Meias de seda preta para homem e senhora, bicos de filó de seda preta e de cores, tudo a preco barato; na rua do Crespo D. 14 loja de Francisco José Teixeira Bastos.

Braços de balanças com conxas, pesos de ferro até onze arrobas, barricas vazias, e um balcão; na rua do Amorim armazem de assucar n. 56.

Uma canoa nova de conduzir agoa, e um preto de 20 annos, ganhador de rua; defronte da intendencia n. 212.

Um cavallo ruço bom carregador; no beco do Veras sobrado de dous andares.

Uma casa terrea na boa vista, rua do Tambiá; quem quiser annuncie.

Dous escravos cabras, sendo uma femea de idade de 12 a 14 annos, e o outro de 10 a 12 annos; na praça da Independencia n. 14.

Cautellas de bilhetes da Loteria da boa vista, a 400 rs; na rua larga do Rozario loja de miudezas D 7.

Dous selins com suas cabeçadas, e uma manta de panno azul, tudo em muito bom estado; na rua do Collegio D. 5 no segundo andar.

Terrenos com arvores de fructo, na passagem da Magdalena, com porto para embarque, e banheiro na camboa, no sitio de José Joaquim Bezerra Cavalcante; a fallar no dito sitio nos dias uteis até as nove horas da manhã, e nos Domingos a qualquer hora.

Taboado de um a 3 palmos de largura e de todas as grossuras e comprimentos; no porto das canoas armazem do fallecido Domingos dos Passos, ou a fallar com o caixeiro do Sr. João Matheus Joaquim Lopes de Almeida; assim como uma porção de refugo

Muito superior oleado de pinturas de diversas cores, para capas de mezas grandes e pequenas, ou bancas de sala, estampado em baeta de algodão, com largura de 4 e meios 7 e meios palmos, e botins de bezerro para homem, chegados ultimamente de Lisboa; na rua nova loja de Ferreira & Braga, D. 22.

Na loja da praca da Independencia n. 17 de José Tavares da Gama, por preço commodo o seguinte sortimento de calçado e outros objectos de melhor qualidade, e gosto a saber; calcado de bezerro francez, botins, e çapatos de Lisboa para homem, botins de duraque e de panno para dito, calcado de marroquim, duraque, setim, cordavão, couro de lustro e botinas de duraque para senhora calçado das mesmas qualidades para meninas, chapeos pretos e brancos para homens e meninos, chapeos de sol de seda para homem e senhora, çapatos de couro de lustro, e chinelas de marroquim para homem, bengalas de diversas qualidades e ultimamente chegadas.

Um moleque de idade de 20 annos, sem defeito, ou se troca por outro; a vista do comprador se dirá o motivo; no porto das canoas armazem de taboado a fallar com Joaquim Lopes de Almeida.

Um sitio em Olinda, com terreno foreiro rende 300 000 annuaes, na rua da larangeiras D. 12.

Trastes de mogno, de muito bom gosto, charutos, sapatos, pentes, lenços de seda, e &c.; em casa de Luiz Gomes Ferreira & Mansfield.

Meios bilhetes da loteria da Boa vista a 3600, e cautellas de ditos a 400 rs., na rua direita venda que foi de José da Penha.

Duas opas de gorgurão; no aterro da Boa vista loja de miudezas D. 20

A posse de um terreno sito nos affogados no principio da estrada da Varzea, com 100 e tantos palmos de frente, com duas cazinhas de pedra e cal, reformadas de novo, e alicerces feitos para mais 3 casas, o aforamento he perpetuo, e paga 40 rs por cada palmo, tem dentro do dito terreno duas cacimbas, tanque para banho, dous coqueiros ja dando fructo, por preço commodo em razão de seo dono se retirar para fora da provincia; a tratar no aterro da Boa vista venda de Manoel Francisco Lagoa.

Meios bilhetes de loteria da Boa vista, a 3600, e Cautellas de ditos a 400 réis; na praça da Independencia loja de encadernador n 26.

Bonecas de gomma graça para escripturação; na rua do Crespo loja de miudezas D. 5.

Quatro varandas de rotulas, e duas rotulas ao porta; na rua estreita do Rozario sobrado que se está edificando a fallar com o mestre carpina João Romão.

Um escravo de nação, de idade de 25 annos, um moleque de idade de 13 annos, e dous escravos de nação mui robustos para todo o serviço, uma creoula de bonita figura, engomma, cose, e cozinha, uma molatinha de 15 annos, com habelidades, 2 escravas moças, de nação, fazem todo o serviço de uma casa, todos dão-se a contento, e a parte de um sobrado na rua de Hortas, o qual rende 12,000 mensal, e uma completa mobilia em muito bom estado; na rua de agoas verdes D. 38.

Um bom sobrado na Cidade de Olinda no fim da rua de S. Bento que faz quina com oitão da Igreja de S. Pedro Martir; na rua estreita do Rozario D. 22 no primeiro andar.

Uma casa terrea nova, e bem construida, e com sotão, sita na Cidade de Olinda na rua de S. Pedro Martir; a fallar com Antonio da Silva Gusmão, na rua do Queimado.

A posse de um terreno alagado no seguimento da rua da Aurora, com 150 palmos de frente, e 1500 de fundo, pagando de foro 30 rs. o palmo, todo ou a retalho; na rua de S Gonsalo D. 11.

Uma casaca nova de panno azul com gola de viludo, e abotuadura amarella, para pessoa regular.

Escravos Fugidos

Da-se 50,000 de gratificação a qualquer pessoa que aprehender algum dos escravos seguintes; Francisco, cor fulla, de idade de 40 annos, bom corpo, e altura, quando anda pucha pela perna direita; Rita de idade de 25 annos, fulla da cor de boa estatura, secca do corpo, os cabellos da cabeça muito ralos e ruivos; Antonio de idade de 24 annos fulo da cor, tem um olho vasado, pes apalhetados, todos estes escravos fugirão a 2 de Janeiro do corrente anno, e são de angola; Paulo de idade de 20 annos, creoulo, official de alfaiate, pés apalhetados, olhos abugalhados, cor fulla, secco do corpo, sabe ler e escrever, e supõe-se achar na Cidade de Olinda, e algumas vezes apareceo nos quatro cantos, tão sufrivel cachaça, e ja foi escravo do Padre Mestre Pegado, e a 5 mezes que se acha fugido; Severino creoulo, de idade de 30 e tantos annos, boa figura corpo ordinario, bem preto, e muito esperto, faz 25 dias que fugio; quem os pegar annuncie, ou leve-os ao Brigadeiro Antonio Rodrigues de Almeida, ou a Ignacio Xavier Carneiro da Cunha, que he o Sr. dos referidos escravos, e morador de presente no engenho barra.

No dia 16 de Outubro de 1839 fugio uma escrava de nome Anna, ladina, de nação angola, de bonita figura, estatura regular, cor preta, rosto puchado, olhos grandes, nariz fino, beiços meios grossos, tem uma malha mais preta do que a cor natural no rosto do lado esquerdo, e no braço esquerdo umas letras de angola tem nas costas muitos talhinhos de navalha, mãos pequenas, e pés grossos, porem mal feitos, intitula-se creoula, levou vestido de riscado ja desbotado, e panno da costa, foi comprada a Camilio de Lelis da Fonseca piloto de uma das embarcações de Joaquim Ribeiro de Brito; quem a pegar leve a rua da Gloria caza de um andar de grade de ferro defronte do convento a fallar com o Tenente Coronel T. Cezar Burlamaque, que gratificará com 5,000.

José por alcunho contra metade, he canoeiro, andava em uma canoa de agoa, tem as pernas muito tortas para dentro, idade de 30 annos, pouca barba, levou vestido camisa de madapolão, e calças de estopa, fugio a 16 do corrente; quem o pegar leve a rua do trapiche D. 10.

Fugio no dia 2 do corrente, um moleque de nação cabinda; de idade de 10 annos, estatura regular, cheio do corpo, cara redonda, bem parecido, falla fina e pouca inteligivel, de nome Antonio, pés grossos, levou vestido camisa de baeta azul, e calças de estopa; quem o pegar leve a fora de portas venda de Diogo Rodrigues, que será gratificado.

Fugirão dous pretos, um de nome Francisco, de nação rebollo, cor preta, altura, cara grossa, e sem barba, o outro de nome Antonio, baixo, cor fulla, olhos papados, idade de 25 annos; quem os pegar leve a rua do Fagundes sobrado D. 8 segundo andar, que sera recompensado.

Roga-se as authoridades policiaes desta e mais comarcas, e pessoas particulares, que souberem de um escravo cabra de nome João, de idade de 27 annos, dizem ter mudado de nome, e a titulo de liberto, consta andar trabalhando de carreiro em algum engenho, fugio em Janeiro de 1836, estatura ordinaria, tem uns pannos pelo rosto até ao pescoço os quaes pouco se divisa, dentes abertos, pouca barba, cabeça comprida para traz, fuma, bem fallante, e muito desembarassado para todo o trabalho como seja de enchada, fouce, e machado; quem o pegar leve a rua da Madre de Deos n. 195.

Desapareceo no dia 15 do corrente um escravo preto, de nome Roberto, de nação Lenguella, estatura regular, bem encorpado, com muitas marcas de bechigas, rosto largo, nariz chato, cor fulla, tem um grande talho na cabeça procurando a testa da parte esquerda, he ainda muito buçal, e foi vestido de calças e camisa de algodão trançado; quem o pegar leve a rua do Vigario armazem n. 11.

No dia 17 do corrente desapareceo uma negra creoula, de nome Maria Rita, de idade de 17 annos, levou vestido de chita azul, o qual podera ter mudado por outro que levou de assento branco, panno preto, bem parecida, nariz um tanto chato, cheia do corpo; quem a pegar leve ao pateo do Hospital do Paraizo casa de Manoel Joaquim do Paraiso Barreto.

Movimento do Porto

NAVIO ENTRADO NO DIA 24.

JERSEY; 34 dias, Brigue Inglez Hebe de 134 tonel., M. Bonteiller, equip. 9 carga bacalhau; a Mc. Calmont & Companhia.
GIBRALTAR; 29 dias, Brigue Sardo Nerina de 75 tonel., M. João Baptista Nenella equip. 14, carga varios generos; a Angelo Francisco Carneiro, passageiro um Italiano.

OBSERVAÇOENS.

Entrou do Rio de Janeiro a Barca Americana Mary de 215 tonel, em lastro; a Henry Forster.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1840